SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO (SMDUE)

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA (SMAC)

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL (CAVA)

PAUTA DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Data: 09/09/2024, às 14:00h Local: Sala da SUBCLA (11º Andar)

A) Processo EIS-PRO-2024/00648 (Relatoria: Ana Caroline Freitas Soares)
Requerimento: Solicitação de Licença Ambiental Municipal de Operação (LMO) para atividade de cooperativa de reciclagem, localizada na Estrada do Magarça, 1, em Campo Grande.

Instrução Administrativa: De acordo com as informações prestadas pelo setor técnico, o empreendimento está inserido na Área de Proteção Ambiental (APA) das Serras de Inhoaíba, Cantagalo e Santa Eugênia, sendo caso de oitiva da Comissão em função da localização da atividade.

B) Processo EIS-PRO-2024/09108 (Relatoria: Ana Caroline Freitas Soares)
Requerimento: Solicitação de Licença Municipal Simplificada (LMS) para atividade de oficina mecânica, lanternagem e pintura de automóveis, na Estrada dos Bandeirantes, 12.430, lote 1 do PAL 45.458, em Vargem Pequena.

Instrução Administrativa: De acordo com as informações prestadas pelo setor técnico, o empreendimento está inserido na ZOC6 da APA do Sertão Carioca, sendo caso de oitiva da Comissão em função da localização da atividade.

C) Processo EIS-PRO-2022/02496 (Relatoria: Ana Caroline Freitas Soares)
Requerimento: Solicitação de LMO para atividade de envase (fracionamento) de produtos a granel, embalagem e rotulagem de produtos cosméticos, na Estrada do Engenho D'Água, 1330, box 203, parte, Anil.

Instrução Administrativa: De acordo com as informações prestadas pelo setor técnico, o empreendimento está inserido na APA do Bairro da Freguesia, sendo caso de oitiva da Comissão em função da localização da atividade.

D) Processo EIS-PRO-2024/00647 (Relatoria: Ana Caroline Freitas Soares)

Requerimento: Solicitação de LMS para atividade de oficina mecânica com serviços de lanternagem e lavagem para veículos automotores, na Avenida das Américas, 2.091, na Barra da Tijuca.

Instrução Administrativa: De acordo com as informações prestadas pelo setor técnico, o empreendimento está inserido na Zona de Amortecimento (ZA) do Mosaico Marapendi, sendo caso de ciência da Comissão e eventuais recomendações em função da localização da atividade.

E) Processo EIS-PRO-2024/06334 (Relatoria: Ana Caroline Freitas Soares)

Requerimento: Solicitação de LMS para atividade de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, na Estrada dos Bandeirantes, 14.301, em Vargem Pequena.

Instrução Administrativa: De acordo com as informações prestadas pelo setor técnico, o empreendimento está inserido na ZOC-6 da APA do Sertão Carioca, sendo caso de oitiva da Comissão em função da localização da atividade.

F) Processo EIS-PRO-2024/02456 (Relatoria: Lucia Maria Pinto Vetter)

Requerimento: Solicitação de Licença Ambiental Municipal (LAM), com remoção vegetal, para execução de obras de urbanização da Via 4 do PAA 8.997, pista adjacente com extensão de 410m (quatrocentos e dez metros), correspondente à testada do lote 1 do PAL 43.644, conforme PAA 11.637, na Barra da Tijuca, inserido na ZA do Parque Natural Municipal Bosque da Barra.

Instrução Administrativa: Conforme avaliação do setor técnico, a infraestrutura proposta está inserida na FMP do corpo hídrico presente no local e sua implantação transformaria a FMP em FNA, caso o projeto seja aprovado da maneira apresentada. Consta, no processo, planta de situação com a marcação da FMP aprovada pela Fundação Rio-Águas (fl. 220) e projeto de drenagem aprovado como FNA (fl. 313).

Com relação à flora, foi apresentado o levantamento dos indivíduos, conforme fls. 223-230, sem registro de espécies ameaçadas de extinção.

Considerando a localização em ZA e as intervenções a serem realizadas, cabe a ciência da Comissão e eventuais recomendações para o licenciamento ambiental.

G) Processo EIS-PRO-2023/08195 (Relatoria: Paulo Cesar da Silva)

Requerimento: Solicitação de Licença Municipal de Instalação (LMI) para obras de melhoria viária na Estrada do Monteiro, em Campo Grande, com extensão de aproxidamente 2,5km e remoção vegetal. As intervenções estão inseridas parcialmente na APA das Serras de Inhoaíba, Cantagalo e Santa Eugênia.

Instrução Administrativa: A Comissão, na 10º Reunião Ordinária, realizada em 31/07/2023, aprovou, por unanimidade, o prosseguimento da análise do licenciamento ambiental prévio, sendo deliberada nova análise dos membros para a fase de instalação e de remoção vegetal. Destaca-se que houve a Averbação EIS-AVB-2023/00142 da LMP EIS-LMP-2023/00031 emitida, onde foi alterado o objeto para apenas obras de melhoria viária, pois não haverá duplicação e alargamento da via em função da modificação do projeto.
Inicialmente estava prevista a geração de resíduos com volume em torno de 82.645,43m^3. Com as alterações do projeto, o novo volume passou para 44.359,42m^3, uma redução de aproximadamente 46%. Diferentemente do escopo da LMP, não há previsão para implantação de rede de água potável, rede de esgoto sanitário, passando a serem obras exclusivamente de requalificação urbana e de infraestrutura da Estrada do Monteiro. Também não está mais prevista a remoção de vegetação.

H) Processo EIS-PRO-2023/09036.15 (Relatoria: Paulo Cesar da Silva)

Requerimento: Solicitação de LAM para realização de serviços de manutenção, limpeza e desassoreamento do Rio Marangá, sem remoção de vegetação, com trecho localizado parcialmente no Refúgio da Vida Silvestre (REVIS) da Floresta do Camboatá.

Instrução Administrativa: O volume previsto de resíduo gerado nas intervenções é aproximadamente 5.700,00 m^3. Em função da eventual presença de espécies de fauna no curso d'água, o expediente foi submetido ao setor técnico, que recomendou a designação de profissional qualificado durante as intervenções para atuar no resgate e/ou afugentamento da fauna, quando necessário. Conforme minuta de parecer técnico, juntada nos arquivos auxiliares do expediente, já consta a inclusão das recomendações do setor técnico de licenciamento, assim como demais restrições necessárias para o caso, cabendo a oitiva da Comissão face à localização em unidade de conservação.

I) Processo EIS-PRO-2024/15223 (Relatoria: Douglas da Silva Moraes do Nascimento)

Requerimento: Solicitação de LAM, com remoção de vegetação, para a implantação de estacionamento e muro situados à Rua Geraldo Irineo Joffily, 145, Recreio dos Bandeirantes, inserido na ZA do Parque Natural Municipal Chico Mendes.

Instrução Administrativa: O empreendimento possui a Licença de Obras nº 24/0924/2024, de 11/07/2024, válida até 11/11/2024, para construção de muro, emitida pela Subsecretaria de Controle e Licenciamento Urbanístico, conforme consta dos autos do processo EIS-PRO-2023/17156. Foi identificado, pela SMAC, o início de obras sem a devida licença ambiental, motivo pelo qual foi autuado o processo de fiscalização MAB-PRO-2024/01529. O setor técnico destaca que que foi encaminhado o Memorando EIS-MEM-2024/00684 a SMAC para esclarecimentos quanto à lavratura de auto de infração para o caso.
Considerando o exposto, cabe a ciência da Comissão e recomendações que julgar necessárias.

J) Subprocesso EIS-PRO-2023/05653.05 (Relatoria: Douglas da Silva Moraes do Nascimento)
Requerimento: Solicitação de Licença Municipal Prévia (LMP) para desenvolvimento de projeto de grupamento residencial multifamiliar, situado na Avenida das Américas, Lote 3 do 49.360, na Avenida Projetada 1, do PAA 11.925 e 11.926 - Barra da Tijuca. O local está inserido na ZA do Mosaico Marapendi e dista aproximadamente 600m dos limites do Parque Natural Municipal (PNM) Marapendi.

Instrução Administrativa: Conforme análise do setor técnico e documentação juntada aos autos, a área é plana, com entorno urbanizado. Não foram observados corpos d'água no interior do lote, que está distante cerca de 960m da Lagoa de Marapendi.
Com relação à flora, a área está inserida nos domínios do Bioma Mata Atlântica, originalmente pertencente ao ecossistema de restinga. Análises de imagens históricas do local demonstram que a área do empreendimento foi submetida a diversas intervenções ao longo dos anos, favorecendo a proliferação de espécies exóticas e invasoras, como *Leucaena leucocephala* e *Casuarina sp.*, que se estabeleceram em grupos adensados de vegetação.
Sobre os aspectos de fauna, considerando que a área está inserida em malha urbana, as espécies que porventura estejam presentes são caracterizadas, em sua maioria, como

generalistas ou sinantrópicas, sendo a área classificada como Nível 0 pela Portaria EIS-PON-2022/0007, sem a necessidade de realização de levantamento de fauna.
Considerando o exposto, cabe a ciência da Comissão e recomendações que julgar necessárias.

K) Subprocesso EIS-PRO-2023/02188.01 (Relatoria: Ricardo Sousa Couto)
Requerimento: Solicitação de enquadramento de empreendimento de interesse social na Lei Complementar nº 97/2009, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida. O endereço de implantação do empreendimento está inserido na Área de Especial Interesse Ambiental (AEIA) da Baixada de Jacarepaguá. A análise do licenciamento ambiental está em curso no subprocesso EIS-PRO-2023/02188.04.

Instrução Administrativa: Considerando a manifestação do setor técnico da SMAC, proferida no Despacho MAB-DES-2024/00583, onde conclui-se que, quanto aos aspectos do meio físico, a área em questão pode ser considerada frágil de baixada, e o recurso apresentado pelo requerente às fls. 49-113, a Subsecretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas submete o expediente à oitiva da Comissão, nos termos do Inciso IV do Decreto Municipal nº 53.561/2023, para que sejam dirimidas eventuais dúvidas quanto ao enquadramento ambiental da área.